

**Geral**

Período coberto pela sua Comunicação de Progresso (COP)

De 01/01/2014 a 31/12/2014

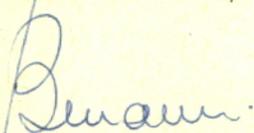
**Declaração de Apoio Contínuo**

Avaré, 26 de janeiro de 2015.

Aos nossos participantes:

Tenho o prazer de confirmar que Unimed de Avaré Cooperativa de Trabalho Médico reafirma o seu apoio aos Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Combate à Corrupção. Nesta comunicação anual sobre os progressos, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a integração do Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias. Também nos comprometemos a compartilhar essas informações com nossos participantes os quais utilizam os nossos principais canais de comunicação.

Atenciosamente,



Benami Francis Dicler  
Diretor Presidente

### **Princípios de Direitos Humanos**

Princípio 1: As empresas devem dar apoio e respeitar a proteção aos direitos humanos proclamados internacionalmente; e

Princípio 2: certificarem-se de que não sejam cúmplices de abusos dos direitos

### **Avaliação, Política e Metas**

A Unimed de Avaré Cooperativa de Trabalho Médico entende que o ser humano é peça principal de sua organização, sendo fundamental para o bom andamento de suas atividades. Desta forma, consideramos que o respeito aos direitos humanos é primordial para sua vida e seu desempenho. Sendo assim, a Declaração Universal dos Direitos Humanos tem total apoio desta entidade.

Uma de nossas metas é a não contratação de serviços terceirizados onde há existência de trabalho infantil ou abuso dos direitos humanos.

### **Implementação**

- Adoção de subsídio para cursos que envolvam a área de Gestão de Pessoas, em instituições certificadas, uma vez que a Unimed de Avaré acredita ser necessária a constante atualização de seus colaboradores;
- Utilização de caixa de sugestões;
- Controle sobre as atividades desempenhadas por terceirizados, nas dependências da empresa;
- Canal aberto entre o departamento de Gestão de Pessoas e os demais colaboradores;
- Conscientização dos colaboradores acerca dos Direitos Humanos.

### **Medição de resultados**

- Através da avaliação do conteúdo presente na caixa de sugestões, bem como tomada de medidas necessárias;
- Certificação periódica de que não há trabalho abusivo ou infantil nas terceirizadas presentes na Operadora;
- Controle de casos abertos e solucionados, no âmbito dos Direitos Humanos.

### **Princípios do Trabalho**

Princípio 3: As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;

Princípio 4: a eliminação de todas as formas de trabalho forçado e compulsório;

Princípio 5: a abolição efetiva do trabalho infantil; e

Princípio 6: a eliminação da discriminação com relação a emprego e profissão

### **Avaliação, Política e Metas**

A Unimed de Avaré respeita os direitos dos trabalhadores, constantes na CLT (Convenção das Leis Trabalhistas), bem como apoia a liberdade de associação e o direito da negociação coletiva, além de apoiar a não discriminação do trabalhador e realizar avaliações periódicas do ambiente de trabalho, executadas por profissional capacitado, a fim de verificar a exposição do quadro de colaboradores a riscos ambientais, bem como neutralizar a interferência destes riscos na vida de cada colaborador.

Temos como algumas de nossas metas a constante observância das normas definidas na Convenção Coletiva de Trabalho e a incidência de 0% nos acidentes de trabalho.

### **Implementação**

- Implantação de Política de Desenvolvimento por Competência, o que favorece a não discriminação pela posição hierárquica;
- Atribuição de responsabilidades ao Departamento de Gestão de Pessoas para a proteção dos direitos trabalhistas dentro da Organização;
- Adoção de políticas e procedimentos de Recursos Humanos que dão suporte aos princípios do Trabalho;
- Adoção de benefícios além dos presentes na CLT, como a concessão de 6 meses de licença maternidade;
- Conscientização de colaboradores sobre direitos e políticas trabalhistas.

### **Medição de resultados**

- População de coordenadores e funcionários por fator de diversidade;
- Monitoramento dos princípios trabalhistas para que não haja violação dos mesmos;

- Revisão periódica de resultados por parte da Diretoria;

**Princípios Ambientais**

Princípio 7: As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

Princípio 8: realizar iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental; e

Princípio 9: encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias que não agridem o meio ambiente

**Avaliação, Política e Metas**

A Unimed de Avaré apoia a otimização da utilização dos recursos empregados em suas atividades administrativas, de forma a diminuir o impacto ambiental. Novos projetos alinhados com políticas de sustentabilidade, a fim de ocasionar o menor impacto possível ao ambiente.

Possuímos metas específicas para redução da utilização de insumos empregados em nossas atividades.

**Implementação**

- Descarte consciente e adequado do lixo hospitalar gerado nas dependências da empresa;
- Adoção de critérios diante da Unimed do Brasil, o que nos garante um selo de responsabilidade Socioambiental;
- Criação de políticas de reavaliação de processos, onde se inclui a redução de gastos com papéis e diversos outros materiais;
- Plantio de árvores de diversas espécies nas dependências da empresa;
- Adoção de sistema de separação de resíduos, conforme sua categoria.

**Medição de resultados**

- Monitoramento dos gastos com materiais utilizados nas atividades da organização;
- Monitoramento da Coleta Seletiva;
- Monitoramento do descarte do lixo hospitalar até seu destino final.

**Princípios Anticorrupção**

Princípio 10: As empresas devem trabalhar contra a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno

**Avaliação, Política e Metas**

A Unimed de Avaré é expressamente contra a corrupção de qualquer natureza e adota práticas que visam ao monitoramento e combate destes casos.

Uma de nossas formas expressas de combate à corrupção foi a assinatura do Call to Action: Anti-Corruption and the Global Development Agenda, no mês de dezembro de 2014, onde reafirmamos nossa postura diante deste item.

Em nossas metas, inclui-se o combate à extorsão e suborno.

**Implementação**

- Existência de departamento voltado ao beneficiário, para sugestões, reclamações e denúncias;
- Conscientização dos colaboradores acerca das políticas da empresa que tratam de anticorrupção e extorsão;
- Participação em iniciativas do segmento de mercado, bem como outras ações coletivas quanto à anticorrupção;

**Medição de resultados**

- Monitoramento ativo e averiguação das denúncias de casos de corrupção;
- Auditorias internas para assegurar a consistência com compromisso anticorrupção.